

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## TERMO ADITIVO Nº 090/2023

**SEXO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO E GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E PONTO ELETRÔNICO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, ENTRE FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A WK WK SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO LTDA.**

Sexto termo aditivo ao contrato emergencial de empresa especializada em prestação de serviços de locação de sistema de folha de pagamento e gerenciamento de recursos humanos e ponto eletrônico da Fundação Hospital Santa Lydia, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 57, II, ambos da lei 8.666/1993.

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/0001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

**CONTRATADO: WK WK SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 77.910.651/0001-43, com sede na Rua Almirante Barroso, nº 730, Vila Nova, CEP 89.035-402, na cidade Blumenau, Estado de Santa Catarina, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATADO e CONTRATANTE decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 023/2022, oriundo do processo nº 032/2022, firmado em **09.03.2022** mediante condições a seguir:

I – O termo final da vigência do contrato de empresa especializada em prestação de serviços de locação de sistema de folha de pagamento e gerenciamento de recursos humanos e ponto eletrônico da Fundação Hospital Santa Lydia, celebrado em 09.03.2022, passa a ser prorrogado por mais **02 (dois) meses, tendo como vigência 10.10.2023 a 10.12.2023.**

II - O valor total estimado do presente aditivo para o período de sua vigência é de **R\$ 3.913,54 (três mil, novecentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos)**, a serem pagos em 02 (duas) parcelas mensais de **R\$ 1.956,77 (mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos).**

III – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

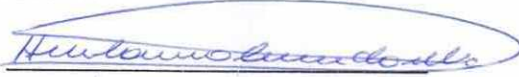
Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

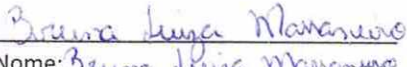
Ribeirão Preto, 05 de outubro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA  
CNPJ/MF 13.370.183/00001-89  
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo  
CPF/MF: 362.019.658-31

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO**  
WK WK SISTEMAS COMPUTACAO LTDA  
CNPJ/MF: 77.910.651/0001-43  
Wanessa Keske  
CPF/MF: 005.530.389-74

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome Helen L. Kermen Silva  
CPF: 931.028.988-66

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Bruna Luiza Maraschino  
CPF: 091.992.939-78